

Registre-se. Autua-se.

Sala das Sessões 03/08/93

Rubrica do Presidente



CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA 03/08/93

NUMERO 1466/93

DESTINO: SECRETARIA CODIGO: LRES-3806

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 93

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/93

INICIATIVA:
MESA DIRETORA CMCI

Aprovado em 27 Discussão
por U. A. UNIDADE
Data da Sessão 25/08/93

HISTÓRICO:
Dá nova redação ao Artigo 3º da Resolução nº 028 de 11.07.1991.

PROJETO EM DISCUSSÃO
Em 11/08/93
Presidente

cont. p/aves fiscaliz.

A U T U A Ç Ã O

Aos três dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e noventa e três, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 93 a 19 94

Presidente: ANARIM ALBINO DA SILVEIRA

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

1º Secretário: MAGNO MALTA

2º Secretário: JATHIR GOMES MOREIRA

lido 01.08.93

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões, 03/08/1993

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 03/08/93	N.º 1466/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LRES-380/EM

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO AO
ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº
028 DE 11.07.1991.

Artigo 1º - O artigo 3º da resolução nº 028 de 11 de julho de 1991, passará a ter a seguinte redação:

"artigo 3º- Fica fixada em 13 (treze) unidades pa
drão fiscal do município (UPF) o valor das diá -
rias para viagens interestaduais e 03 (três) uni
dades padrão fiscal do município (UPF) para via
gens estaduais sem pernoite e 08 (oito) unidades
padrão fiscal do município (UPF) para viagens es
taduais com pernoite.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua pro
mulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 03 de agosto de 1993.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Presidente

JOSÉ CARLOS SABADINE
Vice-Presidente

MAGNO PEREIRA MALTA
1º Secretário

JATHIR GOMES MOREIRA
2º Secretário

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data de votação 25/08/1993

Registre-se. Autos 56.
Sala das Sessões: 03/08/1993

(Rubrica do Presidente)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 016/93

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 03/08/93	NÚMERO 1466/93
DESTINO: SECRETARIA	CÓDIGO: LRES-380/93

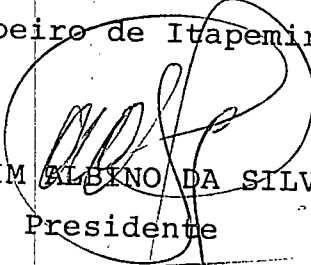
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO AO
ARTIGO 3º DA RESOLUÇÃO Nº
028 DE 11.07.1991.

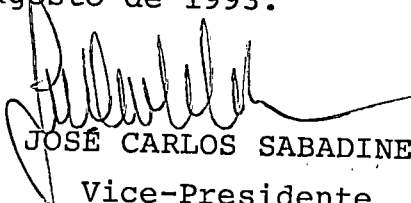
Artigo 1º - O artigo 3º da resolução nº 028 de 11 de julho de 1991, passará a ter a seguinte redação:


"artigo 3º- Fica fixada em 13 (treze) unidades padrão fiscal do município (UPF) o valor das diárias para viagens interestaduais e 03 (três) unidades padrão fiscal do município (UPF) para viagens estaduais sem pernoite e 08 (oito) unidades padrão fiscal do município (UPF) para viagens estaduais com pernoite.

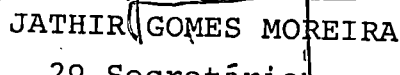
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim(ES), 03 de agosto de 1993.


ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Presidente


JOSÉ CARLOS SABADINE
Vice-Presidente


MAGNO PEREIRA MALTA
1º Secretário

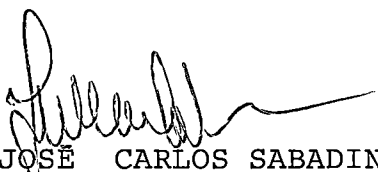

JATHIR GOMES MOREIRA
2º Secretário

JUSTIFIATIVA:


Estamos com esse projeto de resolução adequando as diárias do legislativo a situação atual, pois 5 UPF para viagens sem pernoites é um valor desnecessário, enquanto em caso de haver necessidade de pernoite, é um valor abaixo dos custos atuais. Portanto tem a presente resolução o intuito de instituir uma diária para viagens sem pernoite abaixo da existente atualmente e outra diária para quando houver necessidade de pernoite.

Contamos com a aprovação de Vs. Ex^{as}.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Presidente



JOSE CARLOS SABADINE
Vice-Presidente



MAGNO PEREIRA MALTA
1º Secretário



JATHIR GOMES MOREIRA
2º Secretário

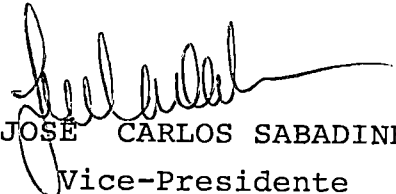
JUSTIFIATIVA:

Estamos com esse projeto de resolução adequando as diárias do legislativo a situação atual, pois 5 UPF para viagens sem pernoites é um valor desnecessário, enquanto em caso de haver necessidade de pernoite, é um valor abaixo dos custos atuais. Portanto tem a presente resolução o intuito de instituir uma diária para viagens sem pernoite abaixo da existente atualmente e outra diária para quando houver necessidade de pernoite.

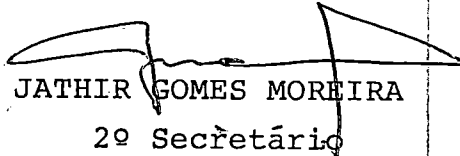
Contamos com a aprovação de Vs. Exas.

ANARIM ALBINO DA SILVEIRA
Presidente

MAGNO PEREIRA MALTA
1º Secretário



JOSE CARLOS SABADINE
Vice-Presidente



JATHIR GOMES MOREIRA
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0016/93
INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CMCI
RELATOR: JATHIR GOMES MOREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução que altera disposição da Resolução nº 028, de 11/07/1991, que dispõe sobre o valor de diárias para viagens, adequando-o ao momento atual.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1993.


CIDIMAR MOREIRA ANDRADE - Presidente


JATHIR GOMES MOREIRA - Relator


JOSÉ CARLOS SABADINE - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0016/93
INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CMCI
RELATOR: ELIMAR FERREIRA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução que altera disposição da Resolução nº028, de 11/07/1991, que dispõe sobre o valor de diárias para viagens, adequando-o ao momento atual.

A proposição está regular quanto aos aspectos fiscais e orçamentários.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

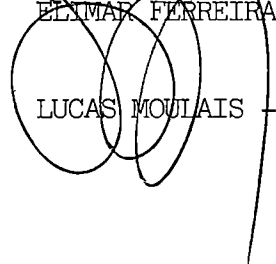
DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1993.


ALMIR NORTE DOS SANTOS - Presidente


ELIMAR FERREIRA - Relator


LUCAS MOULAIS - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0016/93
INICIATIVA: MESA DIRETORA DA CMCI
RELATOR: MAGNO MALTA

RELATÓRIO

Trata-se de projeto de resolução que altera disposição da Resolução nº 028, de 11/07/1991, que dispõe sobre o valor de diárias para viagens, adequando-o ao momento atual.

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional.

VOTO DO RELATOR

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO

Voto com o Relator.

DECISÃO

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 1993.

HIGNER MANSUR - Presidente

MAGNO MALTA - Relator

THÉO MOURA - Membro

	NOME	SIM	NÃO
1	ALMIR FORTE DOS SANTOS	X	
2	ÁLVARO SCALABRIN	X	
3	ANARIM ALBINO DA SILVEIRA	Presente	
4	ANTÔNIO CEZAR FERREIRA	X	
5	AVÍLIO MACHADO DA SILVA	X	
	CIDMAR MOREIRA ANDRADE	X	
	ELIAS JOSÉ SARTORI	X	
	ELIMAR FERREIRA	X	
	HIGNER MANSUR	Ausente	
	JATHIR GOMES MOREIRA	X	
	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	X	
	JOSÉ CARLOS SABADINE	X	
	JUAREZ TAVARES MATTA	X	
	LUCAS MOULAIS	X	
	MAGNO MALTA	X	
	MARIA BEATRIZ CORREIA ALMEIDA SOUZA	X	
	THEO DE SOUZA MOURA	X	
	WALTER GOMES	X	
	WILSON DILLEM DOS SANTOS	X	

PROJETO Nº Res. 016/93

DATA:

RESULTADO VOTAÇÃO:

Aprovado em 25 Discussão
 por UNANIMIDADE
 Data da Sessão 25/08/1993
 Presidente